



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE  
AO EDITAL N° 0005/2022 – FMS**

Credenciamento n° 01.

**Empresa: INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ 86.552.809/0003-03**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas (UNIDADES HOSPITALARES), para contratação de serviços médico hospitalares para realização de cirurgias eletivas (CIRURGIA GERAL-GINECOLÓGICA-ORTOPÉDICA-UROLOGIA), com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento à população (pacientes) do Município de Rio das Antas/SC. Tudo em conformidade com o Edital Completo, Termo de Referência e demais legislação vigente.**

Aos **DEZ** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E DOIS**, às 09:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, fizeram-se presentes o Presidente e a respectiva Comissão, abaixo assinados nomeado pelo Prefeito Municipal através do Decreto n° 161/2022 de 25 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições resolvem, **ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO apresentada pela empresa INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 86.552.809/0003-03**, requerendo o seu credenciamento no objeto acima especificado.

• **CREDENCIAMENTO**

Conforme definido no Edital, o Presidente e demais membros efetivos, procederam inicialmente a identificação do registro no protocolo junto ao setor de licitações no envelope apresentado, sob o n° 149, datado em 08 de Novembro de 2022.

Ato contínuo, a comissão **passou a efetiva análise da documentação apresentada**, onde após conferência constatou-se que a empresa apresentou toda documentação solicitada no edital de credenciamento, item 4, **demonstrando estar apta a desenvolver as atividades predendidas**, conforme seu pedido de credenciamento, documentação a pelas declarações apresentadas.

Neste momento a comissão em comum acordo declaram a empresa acima citada **CREDENCIADA** e passa a documentação e a presente ata ao setor responsável para formalização do contrato para início das atividades, conforme a necessidade e observando sempre a disponibilidade financeira.

Em nada mais havendo a declarar ou registrar neste ato, segue para procedimentos legais o presente credenciamento.

Rio das Antas (SC), 10 de Novembro de 2022.

Ademir A. Ferrarin  
Decreto n° 161/2022  
Presidente da Comissão

Juliana N. P. Coscodai  
Decreto n° 161/2022  
Membro Efetivo da Comissão

Leonardo Pereira  
Decreto n° 161/2022  
Membro Efetivo da Comissão